**Portaria n. 361 de 20 de AGOSTO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 437ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para realização e acompanhamento dos trâmites legais para aquisição de imóvel para a Subseção de Dourados-MS, a ser composta pelo seguinte conselheiro e empregados públicos:

- Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 (Membro);

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e;

- Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978